



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.170 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.159, de 26 de abril de 2012, no qual concedeu a Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando a Portaria nº. 9.240, de 01 de agosto de 2012, no qual interrompeu a Licença Prêmio de 06 (seis) meses da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA SOLANGE MARQUE SIMONE**, do cargo de Agente de Serviços, o período remanescentes da **Licença-Prêmio por Assiduidade**, iniciando em 01 de setembro de 2015 com término em 30 de novembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
